



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 049/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2591/2018, de 05/12/2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2591/2018, de 05 de dezembro de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 – Ficha nº 346	R\$ 21.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 353	R\$ 38.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 59.000,00</b>

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.452.0007.2011 4.4.90.52 – Ficha nº 080	R\$ 8.000,00
02.04	26.782.0008.2015 4.4.90.52 – Ficha nº 115	R\$ 3.000,00
02.05	20.606.0010.2016 4.4.90.51 – Ficha nº 129	R\$ 3.000,00
02.07	12.365.0012.2021 4.4.90.52 – Ficha nº 183	R\$ 5.000,00
02.07	12.365.0012.2021 4.4.90.52 – Ficha nº 184	R\$ 5.000,00
02.07	12.365.0012.2022 4.4.90.52 – Ficha nº 196	R\$ 5.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.04 – Ficha nº 227	R\$ 10.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.71.70 – Ficha nº 344	R\$ 20.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 59.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de outubro de 2019.

  
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
CLAUDIO ROBERTO FEDERICI

Secretário Administrativo